

VITÓRIA SÉRIE A

Leão conformado

Elenco reconhece que jogou mal contra o Palmeiras; que venha o Galo

Bruno Queiroz

bruno.queiroz@redabahia.com.br

A derrota para o Palmeiras por 2x0 mostrou, mais uma vez, que o Vitória não consegue repetir fora de casa as boas atuações recentes dos jogos em Salvador.

O zagueiro Kadu lamentou a derrota e sabe que a recuperação tem que vir já na próxima rodada, domingo, contra o Atlético-MG, em Belo Horizonte. "Nós, no domingo, teremos um jogo duro pela frente. O momento é de corrigir os erros, parar de oscilar e tentar pontuar fora de casa também", comentou.

O meia Marcinho se mostrou surpreso com a forma que o Palmeiras jogou. "Eles entraram como se fosse uma decisão e nós não. Temos que voltar a apresentar o futebol

dos jogos em casa, se não vai ficar difícil a nossa situação dentro do Brasileiro".

Além dos jogadores, o técnico Ney Franco também lamentou muito a derrota e pareceu conformado em brigar pelo rebaixamento até o fim da competição, dia 7 de dezembro. "Jogamos muito abaixo do que poderíamos e estávamos muito confiantes para este jogo. Infelizmente, neste Brasileiro o Vitória vai ser isso até o fim". Faltam 14 rodadas.

O técnico rubro-negro também comentou as substituições feitas no Pacaembu. "Juan teve um problema estomacal e tive que tirar. Richarlyson já tinha tomado cartão e eu tentei o Mansur, que vinha entrando bem".

BARRADÃO Ney Franco voltou a falar da importância de vencer os jogos dentro de casa. "Acho que o principal é não perdermos pontos no Barradão, mas precisamos também computar fora", alertou.

Até agora o rubro-negro só venceu Fluminense e Criciúma jogando fora de Salvador.



Richarlyson ganha dividida com Mazinho, mas está suspenso pra domingo

CAPITÃO SUSPENSO Richarlyson recebeu terceiro cartão e é desfalca para domingo

O meia Richarlyson não vai enfrentar o seu ex-clube, Atlético Mineiro, domingo. O capitão rubro-negro recebeu o terceiro cartão amarelo e cumprirá suspensão. O jogador, inclusive, saiu reclamando bastante da atuação do árbitro goiano Wilton Pereira Sampaio. Ney Franco, no entanto, terá o retorno do volante Luiz Gustavo e do atacante Vinícius, que não puderam atuar contra o Palmeiras devido a uma cláusula contratual. Escudero também deve voltar.

SUB-20 Vitória vence o Náutico no Barradão e avança para as oitavas de final

O Vitória ganhou do Náutico por 2x1, ontem à tarde, no Barradão, e se classificou para as oitavas de final da Copa do Brasil sub-20. Léo Ceará e David marcaram os gols do Leão, que tinha empatado o jogo de ida por 0x0 nos Afritos, no Recife. Na próxima fase, o Vitória enfrentará Grêmio ou Avai, que farão o jogo de volta no dia 1º de outubro, em Porto Alegre, após 2x2 em Florianópolis. O rubro-negro foi campeão em 2012.

Se Ligue! Shows

20% de desconto

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu ingresso com 20% de desconto* na bilheteria do local. O desconto é válido sobre o valor da meia-entrada.

BLACK & LA STYLE & FÚRIA

CONVIDADO: RESENHA ABERTURA: VILLE MANIA

26.SET | 22H00 SEXTA

Best Beach

INFORMAÇÕES 3315-6311

Maiores Informações
Disque Clube Correio: 3533-3030

ClubeCorreio

*É obrigatória a apresentação de cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show, que são de responsabilidade da empresa parceira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014
A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão de Pregão Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 09/10/2014 às 09:00 hs, estará recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. Objeto: Prestação de serviços na locação de veículos para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Educação, Saúde, Proteção Social e Obras deste município. O edital só será adjuicado na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658. **NILTON MESSIAS SOBRINHO - Pregoeiro.**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM ITABUNA/BA

EDITAL DE RECURSO

Considerando o não comparecimento para providências complementares em diligência de recurso, mesmo após Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS, mas não sendo este entregue ao Recorrente e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, a comparecer à Agência da Previdência Social de Itabuna-BA, Setor de Recursos, das 14h às 17h, a fim de atender as providências complementares em diligência, para dar continuidade ao recurso impetrado pelo Recorrente: Valmir Bispo dos Santos NB 41/165.425.572-3; Nilzete Souza dos Santos NB 87/552.436.398-7; Suelene Sá da Silva NB 31/601.806.339-9.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
19ª VARA FEDERAL
CRISTIANE SILVA CAVALCANTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CITANDO(S): CNPJ/CPF(s) nºs: 042.013.494-09 / 0043804-61.2011.4.01.3300
CLASSE: 4208 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADOS(A): HEYGO EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e OUTROS
NATUREZA DA DÍVIDA: 2080800 - CRÉDITO ROTATIVO, CONTRATOS/CIVIL/COMERCIALECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

VALOR DO DÉBITO: R\$ 67.639,89 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) a atualizar na data do pagamento.

FINALIDADE: Citação para no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida cobrada na execução acima indicada, a título de inadimplemento contratual ante a exequente, com os juros, multa de mora e encargos indicados na petição inicial, acrescida das custas judiciais, nos termos do art. 652 do CPC, alterado pela lei nº 11.382 de 6/12/2006, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s), tantas quantas bastarem à satisfação da dívida e acessórios, identificando-o(s) no prazo de 15 (quinze) dias, para oferecer embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, a teor do que dispõe o art 738 do CPC, com alteração introduzida pela Lei 11.352 de 06/12/2006, tendo em vista o desconhecimento do lugar onde se encontra(m) o(s) citando(s). Eu, Diretor de Secretária da 19ª Vara - Mat. 367303, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, 2799 - 2º andar do prédio anexo. CAB/Sussuarana - Salvador/BA. CEP 41213-970. Tel: (71) 3617/9167/9153, Fax: (71) 3617-9151. E-mail: 19vara.ba@trf1.juz.br

Salvador, 14 de agosto de 2014.
Alexandre de Alaide Delgado
Diretor de Secretária da 19ª Vara - Mat 367303
TERMO DE PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO NO ATRIO

O edital acima, de citação, foi publicado no Diário Oficial de Justiça Federal, em 18/09/2014 e nessa mesma data, uma de suas vias foi afixada no atrio desta Seção Judiciária. Salvador, 18.09.2014 Servidor: Mat: 3781